



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2025

“MODIFICA A EMENTA, O CAPUT DO ARTIGO 1º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2025.”

Art. 1º - Ficam modificados a ementa, o caput do artigo 1º e o parágrafo único ao Projeto de Lei nº 04/2025 para a seguinte redação:

“DENOMINA RAIMUNDA DE ARAÚJO MENEZES (TIA MUNDINHA) A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.”

“ Art. 1º Fica denominada de Raimunda de Araújo Menezes (Tia Mundinha), a Escola Estadual de Ensino Médio, que está em construção no município de Caucaia-Ce.”.

“**Parágrafo único.** A escola a que se refere o caput deste artigo está sendo construída no Bairro Padre Júlio Maria.”

Art. 2º - Esta emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei nº 04/2025 tão logo seja aprovada em Plenário.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2025.


Deputada Estadual Emília Pessoa – PSDB



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como fito esclarecer a nomenclatura da escola que está sendo construída no município de Caucaia, divergente outrora da informação apresentada na justificativa.

Desta feita, roga-se pela competente aprovação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

Deputada Estadual Emilia Pessoa – PSDB